

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 11 de novembro de 2024, às 17h00, realizada de modo presencial na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, com a participação também de Conselheiros via plataforma *Microsoft Teams*.

PRESIDENTE: Raul Calfat.

PRESENÇA: a totalidade dos membros efetivos, com a participação de membro suplente, ouvinte e diretores da Companhia.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: com fundamento no inciso XIII do item 6.5 do Estatuto Social e manifestação favorável do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram elevar o capital social subscrito e integralizado da Companhia, de R\$ 73.189 milhões para R\$ 80.189 milhões, dentro do limite estatutário do capital autorizado, mediante:

- 1. Capitalização de Reservas:** R\$ 7.000 milhões consignados no balanço de 31.12.2023 em Reservas de Lucros constituídas em anos anteriores, a saber: Reserva Legal (R\$ 4.581.257.083,19), Reserva para Equalização de Dividendos (R\$ 1.233.361.238,43), Reserva para Reforço do Capital de Giro (R\$ 475.073.236,21), e Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas (R\$ 710.308.442,17).
- 2. Bonificação de 5% em Ações:** em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 516.407.471 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 177.465.112 ordinárias e 338.942.359 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, a título de bonificação, **na proporção de 5 (cinco) ações novas para cada 100 (cem) ações da mesma espécie que possuírem na data-base**, observando-se:
 - (i) DATA-BASE:** terão direito à bonificação os titulares de ações na posição acionária final do dia 02.12.2024;

- (ii) **NEGOCIAÇÃO:** as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até o dia 02.12.2024; a partir de 03.12.2024, as ações passarão a ser negociadas "ex" direito à bonificação;
- (iii) **DIREITO DAS AÇÕES BONIFICADAS:** as ações bonificadas serão creditadas nas contas dos acionistas no final do dia 04.12.2024 e farão jus à percepção integral de quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados com data-base posterior a 04.12.2024;
- (iv) **FRAÇÕES DE AÇÕES:** a bonificação será efetuada sempre em números inteiros; para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 05.12.2024 a 03.01.2025, em conformidade com o disposto no § 3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na Bolsa de Valores e o produto líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente; e
- (v) **CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS AÇÕES BONIFICADAS:** o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 13,55518731 por ação, para os fins do disposto no § 1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31.08.2015.

- 3. Alteração Estatutária:** em decorrência da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Estatuto Social da Companhia será alterado na próxima Assembleia Geral para registrar o **novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 80.189.000.000,00, dividido em 10.844.556.902 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.726.767.355 ordinárias e 7.117.789.547 preferenciais.**

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada pelos Conselheiros e assinada de forma eletrônica. São Paulo (SP), 11 de novembro de 2024. (aa) Raul Calfat - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furletti Assis – Conselheiros.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores